



PORTARIA G.P. Nº.: 1.082, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **AMANDA GABRIELA LIMA DE SOUZA**, Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 103.970, CPF nº.: 049.004.951-66, **05 (cinco) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AMANDA GABRIELA LIMA DE SOUZA	GOIÂNIA - GO	05/04/2021	DESLOCAMENTO ATÉ GOIÂNIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	06/04/2021		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	07/04/2021		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	08/04/2021		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	09/04/2021		R\$ 80,00
TOTAL:				R\$ 400,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO